



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5324/2021 Caxias - MA, 03/09/2021

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## GABINETE

**Portaria nº 0002/2021/SMSP**

**“Dispõe sobre a designação e atribuições do Chefe do Centro Integrado de Monitoramento, Comando e Controle de Caxias-CIMCCA, e Vídeo Monitoramento de Caxias, e dá outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o art. 72º da Lei Orgânica do

Município de Caxias, e art. 4º da Lei nº 2,188/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, para Chefe do Centro Integrado de Monitoramento, Comando e Controle de Caxias-CIMCCA, e Vídeo Monitoramento de Caxias a Inspectora Roseane de Jesus Costa Oliveira, Matrícula: 7957-1.

Art.. 2º Definir as atribuições do Chefe do Centro Integrado de Monitoramento, Comando e Controle de Caxias-CIMCCA, e Vídeo Monitoramento de Caxias, conforme a Lei nº 2.188/2014 o qual compete:

I - Administrar o Centro Integrado de Monitoramento, Comando e Controle de Caxias-CIMCCA, e Vídeo Monitoramento de Caxias, desenvolver e organizar a padronização dos procedimentos a serem adotados na atuação dos Operadores de vídeo monitoramento de Caxias em ações decorrentes da rotina operacional adotada pelo Centro Integrado de Monitoramento, Comando e Controle de Caxias - CIMCCA;

II - Organizar a escala de serviço dos Operadores de Vídeo monitoramento, e informar a Seção Administrativa da GMC;

III - Supervisionar o processo de operação de sistemas de monitoramento e vigilância em vias públicas;

IV - Monitorar in loco os pontos de instalação das câmeras de vídeo monitoramento;

V - Enviar informações solicitadas pelo Poder Público, com demandas de caráter confidencial e investigativo;

VI - Seguir as normas e procedimentos para sigilo absoluto das imagens de operações de autoridades competentes que utilizarem o serviço;

VII - Realizar avaliação permanente da utilização e qualidade dos recursos e serviços de monitoramento, com a finalidade de garantir o nível de serviço, solicitando readequação, quando necessário;

VIII - Atuar em outras atividades correlatas;

IX - Realizar o visto diariamente do LSC, informando as alterações aos setores responsáveis;



X - Conferir se os documentos de entrada e saída foram registrados pelo OPVM no livro de serviços diários do CIMCCA;

XI - Manter disponíveis requerimentos de permutas sempre disponíveis;

XII - Ofícios, Memorandos, Relatórios, FROs, ou quaisquer outros documentos endereçados ao CIMCCA, devem ser conferidos e arquivados em arquivo próprio por este Chefe de setor.

XIII - Realizar monitoração e marcação de pontos para ronda automática das câmeras, a cada 90 (noventa) dias, seguindo os padrões seguindo limites do POP Nº001/2017.

Art. 4º Os casos omissos ou não citados nesta portaria serão informados pelo Chefe do CIMCCA ao Secretário Municipal de Segurança Pública e decididos pelos mesmos.

Art. 5º Na inobservância ou descumprimento ficarão sujeitos às sanções disciplinares previstas na Lei Municipal nº 1.261/1993, Lei nº 2,497/2020 e demais leis vigentes do país.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 338, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, XI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (Segunda-feira), para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caxias-MA, considerando o art. 1º, VIII do Decreto

Estadual nº 36.417, de 18 de dezembro de 2021, que aprova o calendário de feriados e pontos facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2021.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

### **DECRETO Nº 330/GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,**

**D E C R E T**

**A:**



**Art. 1º** - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: MUSICO SAX ALTO		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
02	FRANCISCO JHONY BARBOSA RIOS	044.396.213-84

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**

*Prefeito Municipal*

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**DECRETO 335/2021.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSORA CL-E N-V DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ VIEIRA BANDEIRA do cargo de provimento efetivo de Professora CL-E N-V, matrícula nº 5203-1, lotado(a) no(a) UIM Antônio Edson Rodrigues da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/09/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02/09/2021.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**

**Prefeito Municipal**

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**DECRETO 336/2021.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSORA CL-B N-II DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) OSMARINA DOS REIS COSTA do cargo de provimento efetivo de Professora CL-B N-II, matrícula nº 3603-1, lotado(a) no(a) UEM Lourdes Feitosa da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/09/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02/09/2021.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
**Prefeito Municipal**

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**LEI MUNICIPAL Nº 2534, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO COMBATE AO FEMINICÍDIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, conforme dispõe artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caxias, faço saber que a Câmara Municipal de Caxias aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Combate ao Femicídio, a ser comemorado



anualmente no dia 31 de março.

Art. 2º Na semana comemorativa do Dia Municipal do Combate ao Feminicídio, o Poder Público Municipal, através de seus órgãos, promoverá campanhas visando conscientizar a população sobre os direitos humanos das mulheres, combater o feminicídio e outros tipos de violência contra mulher.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,**

**EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE  
E UM.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal**

**LEI MUNICIPAL Nº 2535, DE 30 DE AGOSTO DE  
2021.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LAGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, conforme dispõe artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caxias, faço saber que a Câmara Municipal de Caxias aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Talmir Franklin Rosa Neto”, o Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) localizado no Parque da Cidade.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAXIAS,**

**ESTADO DO MARANHÃO, EM TRINTA DE  
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal**

**LEI MUNICIPAL Nº 2536, DE 30 DE AGOSTO DE  
2021.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LAGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, conforme dispõe artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caxias, faço saber que a Câmara Municipal de Caxias aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Salustiano Vieira Dias”, a Praça situada na Rua Castelo Branco Bairro Campo de Belém.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,**

**EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE  
E UM.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal**

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**Licitação**

**AVISO DE REABERTURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que no



dia 17 de setembro de 2021, às 09h:00min, será dado continuidade no julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de casas populares na zona urbana e rural do município de Caxias-MA. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

**Caxias - MA, 03 de setembro de 2021.**

**Othon Luiz Machado Maranhão**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021**

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gás tipo doméstico (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo), destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 17/09/2021.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço

eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

**Caxias - MA, 01 de setembro de 2021.**

**Othon Luiz Machado Maranhão**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 009 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1677/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA J AGNELO V CHAVES - EPP, CNPJ: 23.674.468/0001-67.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 984.014,25 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/08/2021. TÉRMINO: 31/08/2022.

RECURSO FINANCEIRO: PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELA CONTRATADA: SR. JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES, CPF Nº 062.680.213-04. CAXIAS - MA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01679/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS



CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA M. JULIO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 28.474.359/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 397.350,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/08/2021. TÉRMINO: 31/08/2022.

RECURSO FINANCEIRO: PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELA CONTRATADA: SR. MAURO JÚLIO DO NASCIMENTO, CPF Nº 056.787.823-63. CAXIAS - MA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 010 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01680/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.689.426/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 284.165,00 (DUZENTOS E OITENTA E

QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/08/2021. TÉRMINO: 31/08/2022.

RECURSO FINANCEIRO: PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELA CONTRATADA: SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF Nº 952.747.403-59. CAXIAS - MA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 005 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01682/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA VIVIANE DE ALMEIDA COSTA EIRELI, CNPJ: 37.820.744/0001-62.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/08/2021. TÉRMINO: 31/08/2022.

RECURSO FINANCEIRO: PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELA CONTRATADA: SRA. VIVIANE DE ALMEIDA COSTA, CPF Nº 008.212.423-00. CAXIAS - MA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1677/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA J AGNELO V CHAVES - EPP, CNPJ: 23.674.468/0001-67.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 984.014,25 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/08/2021. TÉRMINO: 31/08/2022.

RECURSO FINANCEIRO: PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELA CONTRATADA: SR. JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES,

CPF Nº 062.680.213-04. CAXIAS - MA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01674/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, CNPJ: 11.193.999/0001-59.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/08/2021. TÉRMINO: 31/08/2022.

RECURSO FINANCEIRO: PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELA CONTRATADA: SR. CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO, CPF Nº 508.457.803-87. CAXIAS - MA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS- MA EM 31 DE AGOSTO DE 2021. DR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, OAB Nº 11.005 - OAB/MA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

### EXTRATO DE CONTRATO



**CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 100/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 005/2021-SRP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01678/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA L.H.C. SOARES, CNPJ: 10.513.552.0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 1.227.121,25 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/08/2021. TÉRMINO: 31/08/2022.

RECURSO FINANCEIRO: PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELA CONTRATADA: SR. LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, CPF Nº 011.076.303-39. CAXIAS - MA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**  
**LYCIA MAYARA WAQUIM**  
 Chefe de Gabinete

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**  
 Presidente da ccl

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**  
 Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**  
 Controlador Geral

**AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA**  
 Secretária Municipal De Governo e Articulação Política

**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**  
 Secretária Municipal De Saúde

**BRENO SILVEIRA LEITÃO**  
 Presidente do Caxias-Prev

**SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS**  
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**  
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

**PEDRO FONSECA MARINHO**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO**  
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**  
 Assessor de Comunicação

**ANA LÚCIA XIMENES**  
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**  
 Secretário Municipal do Trabalho

**WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO**  
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

**ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA**  
 Direto Administrativo do SAAE

**MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO**  
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**  
 Secretario Municipal de Segurança Pública

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
 Lira flébil do meigo cantor,  
 Tua luz outra estrela não vence,  
 Nem a lira mais cheia de amor.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
 Que te miras nas águas do rio,  
 De onde as ninfas sutis, invejosas,  
 Vêm beijar-te o perfil erradio.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
 E na paz confiada descansas,  
 Mas não temes o fragor de batalhas,  
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não creiam teus seios escravos,  
 Bentos seios do alvor da camélia,  
 Que nós somos unidos e bravos.  
 Filhos gracos da nova cornélia.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
 Da princesa do adusto sertão,  
 Cuja fama e valor se derramam,  
 Pelas terras do audaz Maranhão.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

